



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### LEI N. 5315 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

**Cria o Anexo IV na Lei Municipal n. 4.634, de 28 de maio de 2013, que especifica.**

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Anexo IV na Lei Municipal n. 4.634, de 28 de maio de 2013, no qual são alocados os cargos de livre provimento em comissão que passarão a ter seus vencimentos base conforme nele estabelecidos.

**Art. 2º** Os cargos de livre provimento em comissão integrantes do Anexo IV, ora criado, ficam desvinculados da escala de referência de salários estabelecidos no Anexo I e suas tabelas e no Anexo III da Lei Municipal n. 4.634/2013.

**Art. 3º** Os cargos de livre provimento em comissão ainda não extintos da Lei Municipal n. 1.956/1989, conforme dispõe o art. 19 da Lei Municipal n. 4.634/2013, também ficam desvinculados da escala de referência de salários estabelecidos no Anexo III da Lei Municipal n. 4.634/2013.

**Art. 4º** A alteração no vencimento base dos cargos de que trata esta lei não gerará direitos de revisão de remuneração a eventuais servidores efetivos que incorporaram o benefício previsto no art. 1º da Lei Complementar n. 58/2008, anteriormente à publicação desta lei.

**Art. 5º** Os efeitos desta lei são extensivos a todas as autarquias deste município.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, preservados os direitos adquiridos, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 01 de agosto de 2018

**Fernando Galvão Moura**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Prefeitura a 01 de agosto de 2018

**Ivanira A de Souza**  
Secretaria

*“Deus Seja Louvado”*



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### ANEXO IV

Cargo	Vencimento Base
Administrador Hospitalar	R\$ 7.800,00
Assessor Administrativo	R\$ 3.100,00
Assessor de Divulgação	R\$ 3.100,00
Assessor de Gabinete	R\$ 3.130,00
Assessor Técnico	R\$ 4.900,00
Assistente de Departamento	R\$ 5.800,00
Assistente de Gabinete	R\$ 1.400,00
Assistente Técnico-Pedagógico	R\$ 3.800,00
Chefe de Divisão	R\$ 3.100,00
Chefe de Gabinete	R\$ 6.300,00
Chefe de Seção	R\$ 2.900,00
Chefe de Serviço	R\$ 2.100,00
Chefe de Setor	R\$ 1.600,00
Comandante da GCM	R\$ 6.300,00
Controlador Geral do Município	R\$ 7.800,00
Coordenador da Acessibilidade	R\$ 3.800,00
Coordenador da Defesa Civil	R\$ 2.900,00
Coordenador da Diversidade Social	R\$ 3.800,00
Coordenador da Rede Criança e Adolescente	R\$ 3.800,00
Coordenador de Ações Sociais	R\$ 3.800,00
Coordenador de Assuntos Parlamentares	R\$ 6.300,00
Coordenador de Programas Especiais	R\$ 3.800,00
Coordenador de Programas Sociais	R\$ 3.800,00
Coordenador de Projetos e Convênios	R\$ 6.300,00
Coordenador de Projetos e Programas de Trânsito	R\$ 3.800,00
Coordenador do CEREST	R\$ 4.900,00
Coordenador do PROCON	R\$ 4.900,00
Coordenador do Teatro, Biblioteca e Museus	R\$ 3.000,00
Coordenador Geral de Vigilância Sanitária	R\$ 5.800,00
Diretor de Departamentos e de Autarquias	R\$ 7.800,00
Oficial de Gabinete	R\$ 2.100,00
Subcomandante da GCM	R\$ 3.600,00
Subdiretor de Departamento e de Autarquias	R\$ 6.300,00
Supervisor de Divisão	R\$ 2.200,00
Supervisor de Equipe de Vetores	R\$ 2.600,00
Supervisor de Seção	R\$ 2.100,00
Supervisor de Serviço de Vigilância Sanitária	R\$ 2.600,00

“Deus Seja Louvado”